



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- |                                     |   |               |              |
|-------------------------------------|---|---------------|--------------|
| <input type="checkbox"/>            | <b>REQUERIMENTO</b><br>( . <sup>a</sup> ) | <b>Número</b> | <b>/XIII</b> |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>PERGUNTA</b><br>( . <sup>a</sup> )     | <b>Número</b> | <b>/XIII</b> |

**Assunto: Redução dos caudais dos rios Tejo e Douro por parte do Estado Espanhol**

**Destinatário: Ministério dos Negócios Estrangeiros**

*Exmo. Senhor* Presidente da Assembleia da República

A Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, conhecida como Convenção de Albufeira por ter sido assinada nessa cidade em 1998, está em vigor desde 17 de janeiro de 2000 e tem como objetivo regular a gestão e o aproveitamento dos rios partilhados entre os Estados português e espanhol nos domínios da qualidade das águas, da disponibilidade de recursos e da resposta em períodos de seca. A Convenção de Albufeira considera as Bacias Hidrográficas como a unidade de referência para o planeamento e gestão do meio hídrico, abrangendo tanto as águas superficiais e subterrâneas como os ecossistemas relacionados com o meio hídrico.

A Convenção de Albufeira é assim um acordo abrangente entre os dois Estados. O acesso e a disponibilidade de água nestes rios partilhados são essenciais para o desenvolvimento dos países, nomeadamente na produção agroalimentar e na segurança alimentar, na produção elétrica, e direta e indiretamente em várias atividades económicas, além do abastecimento doméstico de água.

No entanto, apesar da importância estratégica destes recursos hídricos, foi tornado publico recentemente que o Estado Espanhol se prepara para aplicar um novo Plano Hidrológico da Bacia do Tejo que prevê cortar 105 hectómetros cúbicos de água por ano a partir de 2027, o que significa mais 40% da média anual para as regiões de Almería, Múrcia e Alicante. Assim haveria uma redução desse montante para Portugal.

Foi ainda tornado público que, no dia 26 de setembro, o Estado Espanhol interrompeu a normal transferência de água do rio Douro para Portugal, o que teria ocorrido, segundo a imprensa, “em acordo” com o governo português.

Estamos perante um grave precedente, com enormes prejuízos para Portugal. A passagem dos caudais do Estado Espanhol para Portugal está indexada à quantidade de precipitação ocorrida no território da bacia espanhola. Quando essa precipitação é baixa, existe um regime de exceção, em que os caudais são negociados em termos precisos que a Convenção prevê. No entanto, não foi isso que se registou. Do lado do Estado Espanhol, foi consumida água em excesso e indevidamente. Não se tratou de escassez nem houve qualquer negociação formal, estando o governo Português a acatar uma decisão do Estado Espanhol tomada à



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

margem da Convenção e em prejuízo de Portugal.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:*

1. Participou o Ministro nos Negócios Estrangeiros, tal como prevê a Convenção de Albufeira, em reunião da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (CADC) onde as alterações ao Plano Hidrológico Espanhol tenham sido apreciadas? Quando se reuniu esta comissão para esse efeito? Que posição assumiu o governo português nessa reunião?
2. O recurso ao regime de exceção aos caudais mínimos previstos na Convenção implica a verificação do grau e razões da escassez de água em cada bacia hidrográfica. Estando anunciado o incumprimento daqueles mínimos pela parte espanhola nos rios Douro e Tejo, quais as razões da escassez alegada? Em que grau se verifica tal escassez em cada uma das bacias?

Palácio de São Bento, 3 de outubro de 2022.

**O deputado  
Pedro Filipe Soares**